

Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADESÃO À SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste ato representado pela Prefeita Municipal e pelo Secretário Municipal da Saúde, torna público a abertura de chamamento público para adesão à serviço voluntário, nos termos da Lei Municipal 505/2008.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Adesão ao serviço voluntário vigerá pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, ou mediante o cumprimento de seus termos, trazidos por este Edital e pela Autorização de Início de Serviço.

O cumprimento do trabalho voluntário dar-se-á de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da homologação dos inscritos para a realização de trabalho voluntário no Diário Oficial do Município de São José do Norte e no site da Prefeitura Municipal de São José do Norte.

2. DA FUNÇÃO PÚBLICA DE VOLUNTÁRIO

O presente edital traz a oferta à adesão a serviço voluntário de costuraria, alfaitaria ou congênere, dedicado à confecção de máscaras de pano, para serem distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde à população de São José do Norte, para minimização do risco de contágio pelo vírus Covid-19, seguindo recomendação do Ministério da Saúde, nos termos da Nota Informativa 01/2020 NVES/DVS/CEVS/SES, divulgada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

3. DO LOCAL DE TRABALHO – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO – DA PRODUÇÃO

O local de trabalho dos voluntários será o local de suas próprias oficinas/ateliês ou âmbito profissional congênere, ou em suas próprias residências, conforme a decisão do voluntário.

O trabalho se dará pela carga horária e dias em que for necessário e possível ao voluntário, a fim de que logre êxito em cumprir com a entrega da produção pactuada, a qual constará da Autorização de Início de Serviço.

A produção se dará de acordo com a capacidade informada pelo voluntário, com entrega dos produtos no prazo pactuado, o qual não será superior a 15 (quinze) dias, informações que deverão constar da Autorização de Início de Serviço.







Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde, por ocasião da subscrição da Autorização de Início de Serviço, fará a entrega do material suficiente à confecção das máscaras, bem como orientação escrita para a confecção.

4. DAS INSCRIÇÕES À ADESÃO AO VOLUNTARIADO

As inscrições para a adesão ao serviço voluntário regido por este edital, serão realizadas por meio de protocolo no sistema 1Doc, ou na Secretaria Municipal da Saúde.

As inscrições serão acompanhadas de toda a documentação pertinente em meio digital/físico. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

O ato de protocolo da inscrição deverá ser acompanhado das seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo e atualizado;
- c) Telefone atualizado (preferencialmente com disponibilidade para contato também por meio de aplicativos de conversação instantânea);
- d) RG e CPF.

Após o período de inscrição para adesão ao serviço voluntário, a Secretaria Municipal da Saúde contatará os voluntários que manifestarem o interesse, para subscrição da Autorização de Início de Serviço e ajustes finais quanto aos termos do trabalho.

As inscrições à adesão ao serviço voluntário estarão abertas, regidas por este Edital, do dia 19/062020 ao dia 25/06/2020.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições à adesão ao serviço voluntário poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou com auxílio de terceiros, via protocolo no sistema 1Doc.

São José do Norte RS, 17 de junho de 2020.

Fabiany Zogbi Roig Prefeita Municipal Lucas Oliveira Penteado Secretário Municipal da Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A5-8861-0B82-2FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCAS OLIVEIRA PENTEADO (CPF 025.955.470-70) em 17/06/2020 14:44:33 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/F0A5-8861-0B82-2FDD